

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO 001/2024.

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO
001/2024.**

CONSIDERANDO: A decisão judicial processo nº 0800071-12.2024.8.20.5137, que **deferiu o pedido liminar para** conceder a tutela provisória de urgência suspendendo os efeitos das decisões proferidas pela Câmara Municipal de Campo Grande, que reprovaram as contas municipais do exercício de 2014;

CONSIDERANDO que há a necessidade de que o Decreto Legislativo que anula o decreto anterior precisa passar por votação nas Comissões e em Plenário;

Vereador Vittor Moallyson Santos de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que DECIDIU tornar sem efeito a publicação do dia 22 de fevereiro de 2024 de Código Identificador 25480575, edição 1843.1, que tratava da anulação do decreto 004/2023.

MOTIVO: Publicado erroneamente, tendo em vista o Decreto Legislativo que anula o decreto anterior precisa passar por votação nas Comissões e em plenário.

Câmara Municipal de Campo Grande-RN, 05 de março
de 2024

Vittor Moallyson Santos de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande

Publicado por: VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Código Identificador: 74574231

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/03/2024. EDIÇÃO 1853. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>